



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, informações relativas a ações planejadas e a serem promovidas em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, em 21 de outubro, bem como sobre a execução de políticas públicas atreladas às atribuições regimentais do Ministério para o tema.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, informações relativas a ações planejadas e a serem promovidas em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família, em 21 de outubro, bem como sobre a execução de políticas públicas atreladas às atribuições regimentais do Ministério para o tema.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais são os programas, projetos e campanhas específicas que estão sendo planejados por esta Pasta em alusão ao Dia Nacional de Valorização da Família (21 de outubro)?



2. Quais parcerias este Ministério estabeleceu ou planeja estabelecer com entidades da sociedade civil, setor privado e outros órgãos governamentais para a realização de campanhas e projetos de conscientização em alusão à data?

3. Existe previsão orçamentária específica para as ações a serem desenvolvidas em alusão à data para o ano corrente? Em caso afirmativo, detalhar os valores, as fontes dos recursos e a sua aplicação.

4. O Ministério deu continuidade às seguintes iniciativas do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, como a Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, o Programa de Equilíbrio Trabalho-Família, o Programa Famílias Fortes, o Projeto Reconecte e o Programa Município Amigo da Família? Em caso positivo, apresentar planejamento estratégico com metas estabelecidas e atingidas entre 2023 até o primeiro semestre de 2025.

5. O Ministério tem mantido ou planeja oferecer cursos e formações voltadas ao fortalecimento dos núcleos familiares, a exemplo do curso "Casar é Legal"? Em caso afirmativo, solicito o envio do conteúdo e/ou material didático utilizado.

6. Como o Ministério tem articulado as políticas de cuidados e família com outras políticas setoriais (educação, assistência social, proteção de crianças e adolescentes, etc.) para garantir a prevenção de fatores de risco como violência doméstica e uso de substâncias, seguindo o enfoque que fortalecer vínculos familiares tem repercussão preventiva?

7. Qual o valor de aporte previsto em emendas parlamentares (OGU 2024 e 2025) e para quais políticas, programas e projetos desta Pasta serão executados na área de família?



8. Quais explicações o Ministério apresenta sobre a execução orçamentária destinada a políticas públicas de proteção da família em 2024, caso haja discrepância com o valor previsto?

9. De que forma e quais as metas estabelecidas e já executadas para a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família exercer suas competências regimentais para:

a. Propor e adotar estratégias intersetoriais e de pactuação federativa para a instituição da Política Nacional de Cuidados?

b. Atuar no âmbito das políticas socioeconômicas setoriais, com vistas à integração de políticas para o atendimento das demandas de cuidados e proteção social das famílias?

c. Promover o intercâmbio de experiências com outros países, em particular a Cooperação Sul-Sul, no âmbito das políticas e sistemas de cuidado?

10. Quais parcerias a Secretaria estabeleceu com a sociedade civil organizada para apoio à implantação de suas competências nos estados e municípios? Enviar relação contendo, minimamente, o nome da entidade, CNPJ, cidade/UF, tipo de instrumento de parceria firmado, orçamento previsto, fonte orçamentária, objetivo da parceria, público estimado e etapa de execução.

11. Existem processos de capacitação de gestores ou de profissionais da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ou de outros órgãos nos Estados e Municípios para fortalecer a execução das políticas, projetos e programas sob a responsabilidade da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família? Em caso afirmativo, enviar o conteúdo programático e material didático utilizado.

12. Considerando a importância da continuidade de políticas públicas, principalmente as experiências exitosas, quais das iniciativas promovidas pela gestão anterior na área de família estão sendo mantidas, descontinuadas ou reformuladas? Destacar, se possível, a situação de programas como o Programa



Famílias Fortes, o Programa Município Amigo da Família e a Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares.

13. Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar o cumprimento e garantir a efetividade de programas voltados à proteção da família, incluindo os de combate à gravidez na adolescência, cursos de preparação familiar e ações de conscientização?

14. Como está planejada a utilização dos recursos orçamentários previstos para esta Pasta para o ano de 2025, destinados à proteção e promoção dos direitos da família?

JUSTIFICAÇÃO

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, conforme o art. 226 da Constituição Federal. O Dia Nacional de Valorização da Família celebra essa importância e a necessidade de políticas públicas eficazes para garantir seu desenvolvimento e proteção. A data, no entanto, transcende a celebração, servindo como um marco para reafirmar a prioridade da família na agenda nacional.

De 2019 a 2022, o Governo Federal inaugurou na estrutura do poder executivo um órgão visando cumprir de forma efetiva o previsto na Carta Magna. No período, embora nascendo sem orçamento próprio no primeiro ano em fundação do PPA que findava em 2019, foram investidos milhões em ações pelas famílias do Brasil, todas tecnicamente fundamentadas e experimentadas de modo exitoso em vários outros países, além de ter coordenado ações intersetoriais e com a sociedade civil.

Essas políticas tiveram como objetivos principais o fortalecimento, equilíbrio e a reconexão dos núcleos familiares, bem como a prevenção de fatores de risco como violência doméstica, uso de substâncias e isolamento. Programas como a Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares,



o Programa Famílias Fortes e o Programa Município Amigo da Família foram desenvolvidos para promover laços mais saudáveis. A experiência demonstra que o fortalecimento dos vínculos familiares tem uma repercussão preventiva significativa, contribuindo para a melhoria da saúde mental, a redução da violência doméstica e a proteção contra o uso de drogas.

Contudo, o alcance e sustentabilidade dessas ações ainda é limitado em muitos municípios, que não possuem políticas familiares formalizadas, o que reforça a necessidade de atuação contínua e estratégica por parte do Governo Federal.

Voltando ao cenário internacional, diversas nações têm investido com sucesso em políticas de fortalecimento familiar. Países como Polônia, Hungria, Finlândia, Alemanha, Portugal e Espanha, além dos Estados Unidos, implementaram políticas de benefícios fiscais, licença parental generosa e programas de apoio à parentalidade. Essas ações demonstram que o investimento público na família é uma estratégia eficaz para o desenvolvimento social e a redução de vulnerabilidades.

A solicitação de informações, portanto, visa resguardar e, acima de tudo, contribuir para a concreta e prioritária garantia dos direitos de nossas famílias, em conformidade com o mandamento constitucional e legal.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

Senadora Damares Alves

